

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F356-1BC8-0617-327A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 633.XXX.XXX-34) em 16/01/2025 17:58:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiãdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F356-1BC8-0617-327A>

Chave de acesso da matéria: E0B2-CC09-EEA8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOPORTARIA Nº 61/2025
17 DE JANEIRO DE 2025EXONERAR O SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL
DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1995; 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, o combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 33, VI, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, RONALTY OLIVEIRA ROCHA, CPF/MF 041.xxx.xxx-73, do cargo de Agente de Trânsito Municipal, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMpra-SE,
PUBLIQUE-SENELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE - SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 - Fax: 3179-1417

Assinado por: Nelson Felipe da Silva Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F356-1BC8-0617-327A>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2021
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: MAXIMOS DEDETIIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.858.651/0001-66
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 10/12/2024, mantendo-se o valor inicialmente contratado, que pertax o valor anual de até R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais), conforme previsão legal regida pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 30201 Função: 11 SubFunção: 122 Programa: 0213 Ação: 2022 Natureza de Despesa: 33903900 SubElemento: 33903961 Fonte de Recurso: 15000000
VALOR GLOBAL: até R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Presidente da FUNDAT

Chave de acesso da matéria: E371-51A9-5FCB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 93 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 56/2024 que designou servidores para, sem prejuízo das atribuições laborais, atuar em comissão permanente de credenciamento de instrutores.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO - FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Credenciamento de Instrutores, que será composta de quatro servidores efetivos e/ou comissionados com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o requerimento de credenciamento permanente dos profissionais/instrutores, como também nos processos de contratação da prestação de serviços dos aludidos profissionais.

Art. 2º. A Comissão acima constituída compor-se-á dos seguintes membros:

- I - ANA RITA NEIVA DE CARVALHO MADUREIRA - 750659
- II - CHRISTIANNE CINTYA PRADO CABRAL - 750592
- III - CHARLEIDE DO NASCIMENTO REIS - 750676
- IV - MARIA JÚLIA BARRETO VASCONCELOS - 750661

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Presidente da FUNDATRua João Pessoa, 127 - Centro - Aracaju/SE CEP: 49010-130 TEL.: (79) 3179-1331
E-mail: contato.fundat@aracaju.se.gov.br site: www.aracaju.se.gov.br/fundatAssinado por: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E371-51A9-5FCB>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3A22-63D9-2D6F-E08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 633.XXX.XXX-34) em 21/01/2025 13:09:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiãdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3A22-63D9-2D6F-E08B>

Chave de acesso da matéria: 60EF-63F3-84F8